

21 JAN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 16/2025**

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A  
PORTARIA/GAB Nº. 275/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando as solicitações contidas no Processo nº 15539/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 28/07/2023 a **PORTARIA/GAB Nº 275/2023**, que autorizou a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, frente a Sra. **FERNANDA SOUZA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- **SEMSA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28/07/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA/GAB Nº 275/2023**.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e cinco).

  
**RODRIGO LEMOS BORGES**  
Prefeito Municipal